



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.402, de 08 de janeiro de 2014 – **RUA FLÁVIO CAVALCANTI**

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.402, de 08 de janeiro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **RUA FLAVIO CAVALCANTI**, antiga Rua Projetada R-9, a qual tem início entre o lote 11 da quadra U e o lote 12 da quadra Y (Planta 19), e termina entre o lote 24 da quadra V e o lote 28 da quadra X (Planta 19), constante no loteamento **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA (Planta 19)**, localizada no Bairro **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 476/2020 - PM/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de retificação da Lei Municipal nº 5.402/2014, por existe um erro material ao descrever a sua extensão.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando retificar sua extensão apresentada pela Lei Municipal nº 5.402/2014, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
FISCAL**

Ofício nº 476/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 01 de julho de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

**Assunto: Retificar a Lei nº 5.402 delimitação real**

1) O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante esta comissão apresentar proposta para retificar a Lei nº 5.402/2014 que denominou a artéria **RUA FLAVIO CAVALCANTI**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:

2) Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.402, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

3) “Art. 1º Fica denominada de **RUA FLAVIO CAVALCANTI**, antiga Rua Projetada R-9, a qual tem início entre o lote 11 da quadra U e o lote 12 da quadra Y (Planta 19), e termina entre o lote 24 da quadra V e o lote 28 da quadra X (Planta 19), constante no loteamento **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA (Planta 19)**, localizada no Bairro **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

4) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José  
Alves de  
Oliveira -  
062218944-17

Thiago José Alves de Oliveira  
Coordenação I

Assinado de forma  
digital por Thiago  
José Alves de Oliveira  
- 062218944-17  
Dados: 2020.07.01  
09:45:43 -03'00'

Arianne Camila  
Florêncio Rocha  
- 097.004.964-14

Arianne Camila Florêncio Rocha  
Apoio à Auditoria e Fiscalização

Assinado de forma  
digital por Arianne  
Camila Florêncio Rocha -  
097.004.964-14  
Dados: 2020.07.01  
09:46:07 -03'00'

Retificação da Lei 5.402/2014 – Denominação de artéria – RUA FLAVIO CAVALCANTI – Bairro: São João da Escócia

